



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

ATA EXECUTIVA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-SJD, DE 25 DE MARÇO DE 2025

REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNESP (CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA)

1 – Abertura: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025, **de forma presencial**, nas dependências do Câmpus da UNESP de Ilha Solteira, às 13h, em primeira chamada, Secretária Executiva Adjunta faz uso da palavra para avisar que ainda não há quórum suficiente para dar início à **75ª Reunião Ordinária do CBH-SJD** salientando que a reunião terá início às 13h30, em **segunda chamada**, de acordo com o Estatuto; Às 13h30 min, **em segunda chamada**, a Engenheira da SP Águas/DBTG faz uso da palavra para uma saudação aos presentes e faz a composição da Mesa (Biênio 2023/2025). Passa a compor a Mesa o Sr. Presidente, representante da Sociedade Civil, o Sr. Vice Presidente, representante do Segmento Municípios, o Secretário Executivo e Diretor da SP Águas / DBTG São José do Rio Preto, Segmento Estado e a Secretária Executiva Adjunta, SP Águas/DBTG/Jales. O Secretário Executivo do CBH-SJD saúda a todos os presentes e os que estão online, vendo a **75ª Reunião Ordinária do CBH-SJD**. Informa que a Coordenação da reunião está sendo realizada pela Secretaria Executiva do Comitê, e informar a todos que esta reunião terá duas etapas: na primeira teremos a apreciação das deliberações referentes aos trabalhos do Biênio 2023/2025 que se encerra agora em 31/03/2025, e num segundo momento, a posse dos membros que comporão a Diretoria para o próximo Biênio, 2025/2027. Passa a palavra para o Sr. Presidente para dar continuidade." O Presidente do CBH-SJD, faz uso da palavra e declara aberta a **75ª Reunião Ordinária do CBH-SJD** com a presença de **18 membros**, e pelo Estatuto, se descreve que a primeira chamada deveria ter a presença de 50% mais um do total de votantes. A presença mínima seria de 21 membros. Decorridos 30 minutos, a 2ª chamada com no mínimo de 1/3 dos membros votantes, com a presença mínima de 13 votantes. Como temos 18, podemos abrir esta sessão. O primeiro item desta pauta foi a abertura e o segundo item **2 – Leitura e aprovação das Atas Executiva e Completa da 74ª Reunião Ordinária do CBH-SJD**, que aconteceu no ano de 2024, e passamos para a aprovação das atas completa e executiva, e passo a palavra agora ao Secretário Executivo do CBH-SJD: **3- Informes da Secretaria Executiva:** O Sr. Secretário Executivo apresenta um resumo das atividades da Secretaria Executiva e passa a palavra novamente ao **Sr. Presidente:** Após os agradecimentos, passa ao item 4 da pauta: **Sr. Presidente:** " item **4 – DELIBERAÇÕES: 4.1 – DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 291/2024, de 09/12/2024 "Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos/2024 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI-18) Ano Base 2023 e atualização do PA/PI para o Quadriênio 2024/2027 "**; Após a apresentação da Deliberação pela representante da empresa EBEMA, foi colocada em discussão, em votação, aprovada por unanimidade a Deliberação. **Sr. Presidente:** Vamos agora para a **4.2 – DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 292/2024, de 09/12/2024, que "Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e**

indicação dos representantes das entidades dos Segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o Período 2025/2027"; Convida a Secretária Executiva Adjunta, para a apresentação da Deliberação. Após a explanação, colocada em discussão, em votação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Item 3 da pauta: **4.3 - DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 293/2024, de 09/12/2024, que "Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2025"**; O Sr. Presidente convida a Secretária Executiva Adjunta para fazer a apresentação de Deliberação. Em seguida é colocada em discussão, em votação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Item 4 da pauta: **4.4 - DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 294/2024, de 09/12/2024, que "Dispõe sobre Diretrizes e Critérios para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO – Compensação Financeira e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, referentes ao ano de 2025 e dá outras providências"**; Novamente a apresentação pela Secretária Executiva Adjunta, que após a explanação da Deliberação, passa a palavra ao Sr. Presidente que a coloca em discussão, em votação, em aprovação, aprovada também por unanimidade a Deliberação. Agora passa-se para: **4.5 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 295/2025, de 25/03/2025, que "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio São José dos Dourados para o Exercício/2025, Anexos I, II e III"**; Essa Deliberação foi apresentada pela responsável pelo Setor de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da DBTG/SP Águas, Diretoria de São José do Rio Preto. Após a apresentação, foi colocada em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Passou-se à exposição do item **4.6 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 296/2025, de 25/03/2025, que "Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2024 e o Plano de Trabalho de 2025 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados"**; O Sr. Presidente solicita novamente a participação da Secretária Executiva Adjunta para apresentar essa Deliberação. Após o detalhamento de tudo que envolve os trabalhos do CBH-SJD, o Sr. Presidente coloca em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Passa-se a palavra ao Secretário Executivo do Comitê." **5. Eleição Biênio 2025/2027: 5.1 – Posse do Colegiado indicado em Assembléia dos Segmentos:** O Secretário Executivo do Comitê explica que na sequência, irá passar para a segunda fase dessa plenária de, as duas fases citadas no início, em que a primeira foi a aprovação das Deliberações e agora passa-se para o processo de renovação dos membros da Diretoria e do Comitê para a próxima gestão. **Processo de renovação dos membros do CBH-SJD:** Esclarece alguns pontos importantes aqui: em conformidade com a Lei 7663/91 no Artigo 24, que garante a paridade da composição dos Comitês e que a Diretoria do Comitê seja composta por seus pares, que estabelece o calendário para a eleição até o dia 31 de março dos anos ímpares, e agora em 2025 realiza-se então essa renovação. Cada segmento propôs a composição para o Biênio 2025/2027 em assembleias dos segmentos realizadas em 10/03/2025, às 10 horas do Segmento Estado, todas foram realizadas no Município de Jales, no dia 14/03/2025 pela manhã realizou-se a assembleia do Segmento Municípios e às 14 horas a assembleia do Segmento Sociedade Civil. O Sr. Presidente coloca em pauta a Deliberação que seria a posse do Colegiado indicado pelas assembleias dos segmentos. **5.1.1 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 297/2025, de 25/03/2025, que "Aprova e dá posse aos representantes dos Segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil para comporem o plenário do CBH-SJD no Biênio 2025/2027"**; Após a apresentação detalhada da Deliberação, o Sr. Presidente colocou em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Próximo item de pauta: **5.2 – Posse dos membros nas Câmaras Técnicas do CBH-SJD: 5.2.1 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 298/2025, de 25/03/2025, que "Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLA, CT- SANRural e CTEA para o Biênio 2025/2027 e dá outras providências"**; Após a apresentação detalhada desta Deliberação, colocada em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Passa-

se para a outra deliberação: **5.3 – Indicação CRH e CONESAN: 5.3.1 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 299/2025, de 25/03/2025, que “Indica os representantes do Segmento Municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o Biênio 2025/2027 e dá outras providências”;** Essa Deliberação indica o representante do Segmento Municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), essa vaga seria de suplência e numa vaga de membro titular no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) ambos no Biênio 2025/2027. Após a explanação o Sr. Presidente coloca em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a Deliberação. Com a palavra o Secretário Executivo do CBH-SJD: **5.4 – Composição da Diretoria: 5.4.1 – Eleição: 5.4.2 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 300/2025, de 25/03/2025, que “Elege e empossa Diretoria para o Biênio 2025/2027”.** Em seguida à exposição da Deliberação CBH-SJD nº 300/2025 pelo Secretário Executivo, o Sr. Presidente colocou em discussão, em votação, em aprovação, aprovada por unanimidade a deliberação. A seguir o Sr. Presidente declara empossados os membros da Diretoria e dá boas vindas aos novos membros do CBH-SJD. Em seguida o Sr. Presidente faz um discurso tecendo comentários sobre os trabalhos executados pelo Comitê nos últimos anos, demonstra preocupação com as futuras gerações, agradece novamente a todos os presentes e dá por encerrada a **75ª Reunião Ordinária do CBH-SJD. 6.0 – Encerramento:** Agradeceu a presença de todos e declaro encerrada esta reunião. Essa Ata foi redigida na íntegra e vai assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do CBH-SJD.